



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE  
Diretoria Legislativa  
Coordenadoria de Registros e Pronunciamentos  
Setor de Redação Legislativa



ATA DE REUNIÃO, DE 11 DE JUNHO DE 2025

Ata da 9ª reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final – CCJRF; Comissão de Orçamento, Finanças e Tributos – COFT; Comissão de Direitos humanos, cidadania, criança e adolescência e juventude - CDHCAJ; Comissão da Educação - CEDU; Comissão de Urbanismo, Infraestrutura e Transporte – CUITT-1ª Sessão Legislativa da 16ª Legislatura.

Aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, aos onze e vinte minutos, na Sala de Reuniões da Câmara, sob a presidência do vereador Aiache, presentes ainda os vereadores: André Kamai, Márcio Mustafá, Matheus Paiva, Lucilene Vale, Samir Bestene e Zé Lopes; foi declarada aberta a reunião. Lida a pauta de matérias: **Projeto de Lei nº 20/2025**, de autoria do vereador Eber Machado Dispõe sobre a proibição de inauguração de obras públicas inacabadas no âmbito do Município de Rio Branco, estado do Acre e dá outras providências; parecer da relatoria pela aprovação, com emendas; em discussão; em votação: **aprovado por unanimidade na CCJRF e CUITT, nos termos do relator.** **Projeto de Lei nº 32/2025**, de autoria do vereador Fábio Araújo – Dispõe sobre a proibição do uso recreativo de embarcações motorizadas durante períodos de enchentes e alagamentos no município de Rio Branco e estabelece penalidades agravadas em emergência ou calamidade pública; parecer da relatoria pela aprovação, com emendas; em discussão; em votação: **aprovado por unanimidade na CCJRF e CUITT, nos termos do relator.** **Projeto de Lei nº 36/2025**, de autoria do vereador Zé Lopes – Proibição de contratação de shows, artistas, e até mesmo utilização de músicas, em eventos públicos denominados “familiares”, que façam apologias sexuais explicita, aberto a participação de crianças e adolescentes; parecer da relatoria pela aprovação, com emendas; em discussão; em votação: **aprovado por unanimidade na CCJRF e CDHCAJ, nos termos da relatoria.** **Projeto de Lei ordinária nº 43/2025**, de autoria do vereador Joabe Lira – Institui hortas e fazendinhas nas escolas municipais do município de Rio Branco e dá outras providências; parecer da relatoria pela aprovação, com emendas; em discussão; em votação: **aprovado por unanimidade na CCJRF, CEDU e CMAARF nos termos da relatoria.** **Projeto de Lei nº 48/2025** – Dispõe sobre a obrigatoriedade de incluir em concursos públicos, processos seletivos e quaisquer outras funções públicas direcionadas a proteção de pessoas e/ou patrimônio público a fase de análise de títulos; parecer da relatoria pela aprovação, mediante substitutivo; discussão; votação: **aprovado por unanimidade, nos termos do relator.** **Projeto de Resolução Legislativa nº 06/2025**, com coautoria - Altera a Resolução nº 243, de 28 de novembro de 1990, para dispor sobre o quórum de abertura e prosseguimento das sessões ordinárias; parecer da relatoria pela aprovação da matéria; em discussão: vereador André kamai destacou a deliberação do trabalhos da Casa; vereador Aiache comentou sobre a falta de quórum nas sessões ordinárias; vereador zé Lopes lamentou a falta de conclusão de falas ao longo do expediente da sessão; parecer da relatoria pela aprovação, com emenda; em votação: **aprovado por unanimidade na CCJRF, nos termos da relatoria.** **Projeto de Lei Complementar nº 12/2025**, de autoria do Executivo Municipal - Dispõe

r

s

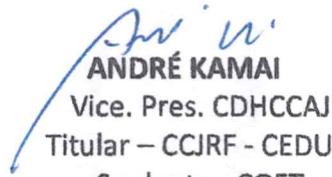


**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE**  
**Diretoria Legislativa**  
**Coordenadoria de Registros e Pronunciamentos**  
**Setor de Redação Legislativa**



sobre a Remissão do imposto sobre propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e taxa de remoção de resíduos sólidos e entulhos, incidente sobre os imóveis residenciais edificados atingidos por enchentes, inundações e/ou alagamentos causado pelas chuvas ocorridas no município de rio branco; parecer da relatoria pela aprovação da matéria; em discussão: vereador Samir Bestene tratou das emendas modificativas e explicou as mesmas; vereador André Kamai questionou quem vai receber o benefício e sugeriu a observação no boleto; em votação: **aprovado por unanimidade na CCJRF e COFT, com emendas sugeridas.** As demais proposições presentes nas Comissões serão apreciadas na próxima reunião. Nada mais havendo a constar, a reunião foi encerrada às doze horas e sete minutos. E, para os devidos fins, foi lavrada a presente ata, que após ser lida e aprovada por unanimidade, foi assinada pelos vereadores membros das Comissões competentes:

  
**AIACHE**  
Pres. CCJRF

  
**ANDRÉ KAMAI**  
Vice. Pres. CDHCCAJ  
Titular – CCJRF - CEDU  
Suplente - COFT

  
**SAMIR BESTENE**  
Titular – CCJRF - CUITT  
Suplente - COFT

  
**MATHEUS PAIVA**  
Pres. CEDU  
Vice. Pres. CUITT

  
**LUCILENE VALE**  
Titular – CEDU  
Suplente – CDHCCAJ, CUITT

  
**ZÉ LOPES**  
Vice. Pres. CCJRF  
Titular – CEDU e CDHCCAJ

  
**MÁRCIO MUSTAFÁ**  
Pres. COFT  
Titular - CUITT  
Suplente - CCJRF



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE**  
**Rua Hugo Carneiro, nº 567 – Bairro Bosque**



ATA PLENÁRIA, DE 12 DE JUNHO DE 2025.

Ata da quinquagésima sessão Ordinária da primeira Sessão Legislativa da Décima Sexta Legislatura da Câmara Municipal de Rio Branco, estado do Acre.

Aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às oito horas e quarenta minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Rio Branco; sob presidência do vereador Joabe Lira, secretariado pelo vereador Felipe Tchê; presentes ainda os edis: Aiache, André Kamai, Antônio Moraes, Éber Machado, Elzinha Mendonça, Fábio Araújo, Joaquim Florêncio, Leôncio Castro, Lucilene Vale, Matheus Paiva, Moacir Júnior, Neném Almeida, Raimundo Neném, Samir Bestene e Zé Lopes; foi declarada aberta a sessão. As atas das sessões anteriores foram aprovadas por unanimidade. Lido o expediente do dia. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 9 DE 2025 e PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 80 DE 2025. Aberto o PEQUENO EXPEDIENTE. **Vereador Zé Lopes** assomou a tribuna. Apresentou detalhes do projeto de lei 36/2025, da proibição de shows, artistas, e até mesmo utilização de músicas, em eventos públicos denominados “familiares”, que façam apologias sexuais explícitas, aberto a participação de crianças e adolescentes. **Vereador Samir Bestene** assomou a tribuna. Defendeu políticas públicas de proteção à pessoa idosa. Sugeriu ao Executivo a criação de Fundo Municipal ao público da terceira idade. Tencionou destinação de emenda. Em questão de ordem, vereador Éber Machado requereu moção de aplausos ao SINTEAC e à presidente Rosana. **Vereador Neném Almeida** assomou a tribuna. Lamentou a rejeição do requerimento que tencionou a emissão de laudo técnico da UFAC sobre as obras da Ponte do Judia. **Vereador Éber Machado** assomou a tribuna. Defendeu a abertura de CPI's na gestão Bocalom. **Vereador Fábio Araújo** assomou a tribuna. Saiu em defesa dos produtores rurais aivos de operações dos órgãos ambientais de controle. **Vereador Aiache** assomou a tribuna. Criticou ação do ICMBio nas reservas do Estado. Contrastou a aplicação da lei nos casos do 8/1. Encerrado pequeno expediente. ABERTO O GRANDE EXPEDIENTE. **Vereador Felipe Tchê** assomou a tribuna. Apresentou PL que estabelece o atendimento prioritário a advogados e advogadas em repartições públicas da capital. Contextualizou a matéria. Em apartes os edis: Matheus Paiva e Zé Lopes. Registrada a presença do senhor Rodrigo Aiache, presidente da OAB/AC. **Vereador Antônio Moraes** assomou a tribuna. Cobrou celeridade na conclusão de obras voltadas à assistência ao idoso. Em questão de ordem, vereador Samir Bestene cobrou rigor da Mesa na garantia da fala dos edis. **Vereadora Lucilene Vale** assomou a tribuna. Cobrou a aplicação do rigor da lei aos casos de feminicídio. Lamentou casos recentes de violência contra a mulher. Já em outra pauta, a parlamentar comemorou resultados na dinâmica de abertura de empresas no Estado do Acre. Por fim, celebrou a modernização dos sistemas utilizados no serviço público. Em apartes os edis: Joabe Lira, que confirmou solicitação de licença para adesão ao SEI. Em apartes os edis Samir Bestene, Moacir Júnior, Neném Almeida, André Kamai e Aiache. Encerrado o grande expediente. Aberta a ORDEM DO DIA. Registrada a presença dos vereadores: Aiache, André Kamai, Éber Machado, Fábio Araújo, Felipe Tchê, Joaquim Florêncio, Leôncio Castro, Lucilene Vale, Matheus Paiva, Moacir Júnior, Neném Almeida, Raimundo Neném, Samir Bestene e Zé Lopes. Lida a pauta de matérias. **Projeto de Lei Complementar nº 12/2025** - Dispõe sobre a remissão do Imposto Sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e taxa de remoção de resíduos sólidos e entulhos, incidente sobre os imóveis residenciais edificados atingidos por enchentes,



## CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

Rua Hugo Carneiro, nº 567 – Bairro Bosque

inundações e/ou alagamentos causado pelas chuvas ocorridas no município de Rio Branco; discussão; votação: **aprovado por unanimidade, com emendas, inclusive em redação final.** Projeto de Lei nº20/2025 – Dispõe sobre a proibição de inauguração de obras públicas inacabadas no âmbito do município de Rio Branco, Estado do Acre e dá outras providências; discussão; votação: **aprovado por unanimidade, com emendas, inclusive em redação final.** Projeto de Lei nº32/2025 – Dispõe sobre a proibição do uso recreativo de embarcações motorizadas durante períodos de enchentes e alagamentos no município de Rio Branco e estabelece penalidades agravadas em situações de emergência ou calamidade pública; discussão; votação: **aprovado por unanimidade, com emendas, inclusive em redação final.** Projeto de Lei nº36/2025 – Proibição de contratação de shows, artistas, e até mesmo utilização de músicas, em eventos públicos denominados “familiares”, que façam apologias sexuais explícitas, aberto a participação de crianças e adolescentes; discussão; votação: **aprovado por unanimidade, com emendas, inclusive em redação final.** Projeto de Lei nº43/2025 – Institui o Projeto de Lei Hortas e Fazendinhas nas Escolas Municipais no Município de Rio Branco e dá outras providências; discussão; votação: **aprovado por unanimidade, com emendas, inclusive em redação final.** Projeto de Lei nº48/2025 – Dispõe sobre a obrigatoriedade de incluir em concursos públicos, processos seletivos e quaisquer outras funções públicas direcionadas a proteção de pessoas e/ou patrimônio público a fase de análise de títulos; discussão; votação: **aprovado por unanimidade, com texto substitutivo, inclusive em redação final.** Requerimento nº167/2025, de autoria do vereador Éber Machado - Realização de Audiência Pública, 27 de junho, para tratar da causa animal: **aprovado por unanimidade.** Requerimento nº175/2025, de autoria do vereador João Paulo - Moção De Aplauso ao Movimento de Reintegração das Pessoas Atingidas pela Hanseníase (MORHAN) Acre, que completará no final de junho 43 anos: **aprovado por unanimidade.** Requerimento nº176/2025, de autoria do vereador Éber Machado - Moção de Louvor ao Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Estado do Acre-SINTEAC: **aprovado por unanimidade.** Requerimento nº177/2025, de autoria do vereador Éber Machado - Requerimento para entrega de Moção de Aplauso à senhora Rosana Nascimento, presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Estado do Acre-SINTEAC: **aprovado, vencido o vereador Leôncio Castro.** Encerrada a ordem do dia. Em questão de ordem, vereador Aiache justificou a ausência do vereador Bruno Moraes, por questões médicas. Aberta a EXPLICAÇÃO PESSOAL. Vereador Éber Machado assomou a tribuna. Taxou como roubo institucional a aprovação de matéria do Executivo em detrimento a PL de autoria deste parlamentar. Vereador Neném Almeida assomou a tribuna. Lamentou a falta de planejamento do Executivo e corroborou a fala do que antecedeu sobre a ordem de votação de projetos da prefeitura na ordem do dia. Vereador André Kamai assomou a tribuna. Defendeu o direito da vereança ao diálogo. Enalteceu a prática da boa política. Encerrada a explicação pessoal. Nada mais havendo a constar, a sessão foi encerrada às onze horas e quinze minutos e, para os devidos fins, foi lavrada a presente ata que, após ser lida e aprovada por unanimidade, foi assinada por ele, Presidente, e, por mim, Secretário:

  
JOABE LIRA  
Presidente - CMRB

  
FELIPE TCHÊ  
1º Secretário - CMRB



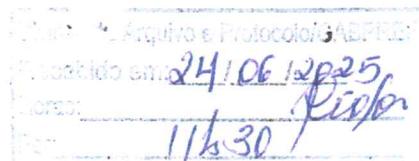
Câmara Municipal de Rio Branco  
Diretoria Legislativa  
Coordenadoria de Registros e Pronunciamentos  
Setor de Redação Legislativa



OFÍCIO Nº21/2025/ RED. LEG. /COOR. REG. PRON./ DILEGIS/CMRB

Rio Branco, 17 de junho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
**Tiã Bocalom**  
Prefeito do Município de Rio Branco  
Rua Rui Barbosa, nº 285 – Bairro Centro  
Rio Branco – (AC)



**Assunto: Encaminhamento de Autógrafos**

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência os autógrafos discriminados abaixo:

- 1. Autógrafo nº43/2025**, oriundo do Projeto de Lei Complementar nº. 12/2025, de autoria do Executivo Municipal, o qual possui a seguinte ementa: **Dispõe sobre a Remissão do Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e taxa de remoção de resíduos sólidos e entulhos, incidente sobre os imóveis residenciais edificadas atingidos por enchentes, inundações e/ou alagamentos causado pelas chuvas ocorridas no município de Rio Branco.**
- 2. Autógrafo nº 44/2025**, oriundo do Projeto de Lei nº 20/2025, de autoria do vereador Eber Machado, o qual possui a seguinte ementa: **Dispõe sobre a proibição de inauguração de obras públicas inacabadas no âmbito do município de Rio Branco, Estado do Acre e dá outras providências.**
- 3. Autógrafo nº 45/2025**, oriundo do Projeto de Lei nº 32/2025, de autoria do vereador Fábio Araújo, p qual possui a seguinte ementa: **Dispõe sobre a proibição do uso recreativo de embarcações motorizadas durante períodos de enchentes e alagamentos no município de Rio Branco e estabelece penalidades agravadas em situações de emergência ou calamidade pública.**
- 4. Autógrafo nº 46/2025**, oriundo do Projeto de Lei nº 36/2025, de autoria do vereador Zé Lopes, o qual possui a seguinte ementa: **Proibição de contratação de shows, artistas, e até mesmo utilização de músicas, em eventos públicos denominados "familiares", que façam apologias sexuais explícitas, aberto a participação de crianças e adolescentes.**



Câmara Municipal de Rio Branco  
Diretoria Legislativa  
Coordenadoria de Registros e Pronunciamentos  
Setor de Redação Legislativa



5. **Autógrafo nº 47/2025**, oriundo do **Projeto de Lei nº 43/2025**, de autoria do vereador Joabe Lira, o qual possui a seguinte ementa: **Institui o Projeto de Lei Hortas e Fazendinhas nas Escolas Municipais no Município de Rio Branco e dá outras providências.**
6. **Autógrafo nº 48/2025**, oriundo do Projeto de Lei nº 48/2025, de autoria do vereador Neném Almeida, o qual possui a seguinte emenda: **Dispõe sobre a obrigatoriedade de incluir em concursos públicos, processos seletivos e quaisquer outras funções públicas direcionadas a proteção de pessoas e/ou patrimônio público a fase de análise de títulos.**

Ademais, comunico que o inteiro teor dos autos do Processo dos referidos Autógrafos encontra-se no sítio oficial da Câmara Municipal de Rio Branco, dentro do Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL (<https://sapl.riobranco.ac.leg.br/>).

Atenciosamente,

**JOABE LIRA**

Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco



Câmara Municipal de Rio Branco  
Diretoria Legislativa  
Coordenadoria de Registros e Pronunciamentos  
Setor de Redação Legislativa



PROJETO DE LEI Nº 43/2025

**ASSUNTO:** INSTITUI O PROJETO DE LEI HORTAS E FAZENDINHAS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS NO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**AUTOR:** JOABE LIRA .

**DESPACHO**

Juntada a ata da Reunião das Comissões Permanentes, ata da Sessão Ordinária, Ofício de Encaminhamento de Autógrafo, e exaurida a tramitação neste setor, encaminhamos os autos à Diretoria Legislativa para as providências necessárias.

Rio Branco/ ACRE, 28 de julho de 2025.

**Erivelto Freitas**  
**Redator Legislativo**